



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 160, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 200/2023/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº. 047.***.***-99, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
02.0755	1.504.881,74	0,00	1.504.881,74	0	1.504.881,74

Campos de Júlio, 9 de agosto de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 160, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 200/2023/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº. 047.***.***-99, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de CPD**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

Objeto: Prestação de serviços Serviços de consultoria com apoio e orientação no processamento e envio das prestações de contas ao TCE/MT por meio do APLIC, durante o período de utilização da ferramenta de validação nas cargas mensais de Peças de Planejamento, Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Contratos e Convênios, Patrimônio e Administra-

tivo, com fornecimento de uma licença de uso de ferramenta de validação de cargas do APLIC, contendo: ambiente web, correção de erros de forma automática, ajustes e validação de lançamentos contábeis e cadastros, importação e exportação de arquivos xml, gerenciamento de cargas, importação do plano de contas do TCE, controle dos saldos das contas contábeis, suporte técnico com consultoria por canais online através de Skype, e-mail e WhatsApp.

Contratado: **STANDARDSOFT SISTEMAS EIRELI LTDA**. CNPJ/MF nº 26.301.398/0001-90.

Valor global: **53.975,40** (cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 47/2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses . 08/08/2023 a 07/08/2024.

VINCULAÇÃO: Dispensa de licitação 20/2023, Processo Administrativo nº 101/2023, Processo de Compra nº 95/2023 .

ASSINAM: **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** – Prefeito / CONTRATANTE, e **STANDARDSOFT SISTEMAS EIRELI LTDA**. CNPJ/MF nº 26.301.398/0001-90, CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: Lote nº 01-A, Área de 9.967,82 m², Matrícula nº 14.686 do Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 271.124,70.

VINCULAÇÃO: Lei Municipal nº 1.739/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e **MILHOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE MILHO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.604.093/0002-60 / COMPRADOR.